



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

Ofício Circular nº 41/2021/CBA-GAB/CBA-DG/CBA/IFMG

Bambuí, 19 de outubro de 2021.

Aos servidores (as) e comunidade acadêmica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Bambuí*

**Assunto: Acesso ao *Campus Bambuí*.**

Prezados (as) servidores (as) e comunidade acadêmica,

Visando a segurança de toda a comunidade acadêmica, a Direção-Geral do *Campus Bambuí*, resolve vetar a entrada na portaria do campus de veículos e pessoas a partir das 23:00 horas.

Exceções de interesse institucional devem ser comunicados formalmente, com antecedência, à Direção-Geral para análise e parecer. No caso de discentes residentes na Moradia Estudantil, a comunicação deve ser direcionada à Coordenadoria de Assuntos Estudantis ou ao Setor de Moradia Estudantil.

Diante do exposto, contamos com a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0983413** e o código CRC **6DFE0B89**.



---

23209.003930/2021-17

0983413v7